
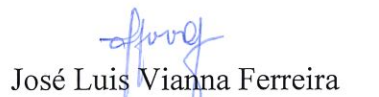


**ATA DA 1267ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia dezanove de novembro de dois mil e dezanove, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa
3 Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
4 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da
5 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF
6 sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente
7 Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENÇAS:** José
8 Luis Vianna Ferreira - Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, e Paulo de Tarso
9 Cancela Campolina de Oliveira – Diretor de Administração e Finanças. **ORDEM DO DIA:**
10 **01)** Posse de membro da Diretoria Executiva (DIREX). **Item 01.** Conforme art. 47 do
11 Estatuto Social da VALEC e considerando Ato *Ad Referendum* nº 05, de 18 de novembro de
12 2019, do Conselho de Administração, fica registrado o termo de posse do Senhor JOSÉ LUIS
13 VIANNA FERREIRA brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens,
14 engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 000319476, expedida pela SSP-MS,
15 inscrito no CPF nº 465.039.941-68, residente e domiciliado na Avenida das Araucárias, nº
16 4530, Condomínio Península, Bloco A, apartamento 1504, Águas Claras, 71934-250,
17 Brasília, DF, para exercer interinamente o cargo de Diretor-Presidente da VALEC,
18 acumulando a sua titularidade como Diretor de Engenharia. O prazo de gestão dos membros
19 da Diretoria Executiva é unificado, conforme o art. 48 do Estatuto Social da VALEC. Desta
20 forma, o referido diretor complementar o prazo de gestão atual, que findará em 30 de abril
21 de 2020. O termo de posse aqui assinado passa a incorporar esta ata como anexo. Nada mais
22 havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a
23 presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr.
24 Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores presentes à reunião.


Silvia Schmitt
Secretária

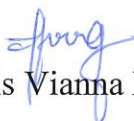

Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças


José Luis Vianna Ferreira
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Engenharia

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., após ter sido designado pelo Conselho de Administração, nos termos do Ato *Ad Referendum* nº 05/2019/CONSAD, de 18 de novembro de 2019, toma posse como Diretor-Presidente Interino desta empresa pública o Senhor JOSÉ LUIS VIANNA FERREIRA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 000319476, expedida pela SSP-MS, inscrito no CPF nº 465.039.941-68, residente e domiciliado na Avenida das Araucárias, nº 4530, Condomínio Península, Bloco A, apartamento 1504, Águas Claras, 71936-250, Brasília, DF, até que ocorra a indicação de titular, pelo Ministério da Infraestrutura, para ocupação efetiva do cargo, acumulando a sua titularidade como Diretor de Engenharia. Para constar, eu, Rafael Oliveira Silva, Secretário, lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo diretor empossado.

Brasília, 18 de novembro de 2019




José Luis Vianna Ferreira
Diretor-Presidente Interino

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu JOSÉ LUIS VIANNA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 000319476, expedida pela SSP-MS, inscrito no CPF nº 465.039.941-68, residente e domiciliado na Avenida das Araucárias, nº 4530, Condomínio Península, Bloco A, apartamento 1504, Águas Claras, 71936-250, Brasília, DF, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da Valec que impeçam minha designação e posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

Brasília, 18 de novembro de 2019.


José Luis Vianna Ferreira
Diretor-Presidente Interino